

Mulheres: o que vocês estão esperando para crescer?

A tecnologia é um dos setores mais importantes, responsável por revolucionar a maneira como trabalhamos, nos comunicamos, consumimos e nos divertimos

Eduarda Alves (*)

Sendo um segmento em constante expansão, que busca facilitar a vida de todos, deveríamos nos questionar por que demorou tanto tempo para começarmos a discutir a importância da inclusão e da diversidade nessa área.

Ainda que com uma participação historicamente limitada no setor, as mulheres são responsáveis por uma parte significativa do atual crescimento econômico e tecnológico. A participação feminina na tecnologia é importante para criação de produtos mais eficientes e relevantes para mulheres, já que uma solução desenvolvida rigorosamente por homens nem sempre é adequada quando o público-alvo é feminino.

Diversos estudos apontam a importância das mulheres na tecnologia, comprovando que empresas com maior diversidade de gênero têm mais chance de desenvolver soluções inovadoras.

Segundo a consultoria americana McKinsey & Company, empresas que possuem uma proporção maior



Empresas que possuem uma proporção maior de mulheres em cargos de liderança têm maiores chances de rentabilidade.

de mulheres em cargos de liderança têm maiores chances de rentabilidade. Além disso, pesquisa do LinkedIn descobriu que a presença de mulheres em equipes de desenvolvimento de software pode melhorar a qualidade do código e tornar o produto final mais eficiente.

Também acredito que a presença de líderes mulheres na tecnologia ajuda a combater estereótipos de gênero associados ao setor, inspirando as jovens a seguir carreira em ciências, tecnologia, engenharia e matemática.

Mulheres como Ada Lovelace, considerada a primeira

programadora da história, e Sheryl Sandberg, que foi diretora de operações do Facebook e é uma das mulheres mais influentes na indústria da tecnologia, são extremamente importantes para meninas que sonham em trabalhar na área.

Diante de um cenário dominado por homens, mulheres influentes em cargos de liderança ajudam a combater o sexismo e preconceito de gênero. São exemplos e inspiração para jovens que estão iniciando a carreira em TI. Para incentivar a participação feminina, é preciso criar um ambiente igualitário

e inclusivo, com programas para ajudar jovens mulheres que querem ingressar no mercado tech.

Girls Who Code é uma organização criada por Reshma Saujani, em 2012, e que atua nos Estados Unidos capacitando mulheres a se tornarem líderes industriais e a combater a disparidade de gênero na área. No Brasil, temos a organização PrograMaria, criada por Camila Achutti e Jana Chan, em 2017, e que já alcançou milhares de mulheres ao oferecer cursos de programação, design, marketing digital, empreendedorismo e liderança.

A participação de mulheres tem se mostrado crucial para a inovação tecnológica, ajudando a moldar o futuro dessa indústria. Ao criarem políticas de inclusão e diversidade, as empresas de tecnologia não estão somente tornando a área mais igualitária, mas também construindo um futuro sólido para o progresso da tecnologia.

(*) - É trainee de pré-vendas na Roost, empresa de tecnologia especializada em soluções de edge computing (<https://roost.com.br/>).

Governo propõe 9% de reajuste salarial para servidores

O Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) informou na última sexta-feira (10) que o governo federal apresentou proposta de aumento salarial de 9% para servidores públicos e acréscimo de R\$ 200 no auxílio-alimentação. O aumento passaria a valer a partir de maio. Representantes do Fonacate reuniram-se com integrantes do governo federal para debater o reajuste salarial de 2023.

No mês passado, o governo ofereceu aos servidores públicos reajuste de 7,9%. As categorias rejeitaram e apresentaram contraproposta de 13,5%. O presidente do Fonacate, Rudinei Marques, disse que o governo subiu o percentual para 8,4% e,

depois de pressão dos servidores, elevou para 9%. Foi mantido o reajuste de 43% do auxílio-alimentação, de R\$ 458 para R\$ 658.

“O governo vai nos enviar a formalização dessa proposta para que possamos levar para nossas bases, quando irão referendar ou não a proposta do governo. Entendemos que fizemos o possível, estendemos a corda até o limite. Agora, fica com a base a deliberação de aprovar ou não”, afirmou Marques. O Fonacate é formado por 36 afiliadas e representa mais de 200 mil servidores públicos. Para Marques, a negociação foi razoável e atende em parte a “corrosão inflacionária a que foram submetidos os salários” nos últimos anos (ABR).

Alphaville Urbanismo S.A.

NIRE 35.300.141.270 - CNPJ nº 00.446.918/0001-69

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 7 de abril de 2020
1. Data, Horário e Local: 7 de abril de 2020, às 14h, na sede de Alphaville Urbanismo S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutorada Ruth Cardoso, 8501, 3º andar, CEP 05425-070, 23 de junho de 2014, 12 de março de 2015, 11 de dezembro de 2013, 30 de setembro de 2016, 20 de novembro de 2016, 23 de dezembro de 2016, 7 de junho de 2017, 30 de junho de 2017, 9 de outubro de 2017, 29 de dezembro de 2017, 3 de janeiro de 2018, 11 de setembro de 2018 e 19 de junho de 2019 (“Escritura de Emissão”).
2. Presença: (i) Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) o Agente Fiduciário; e (iii) a Companhia. **4. Composição da Mesa:** Bruno Vespa del Bigio, Presidente, e Guilherme de Puppi e Silva Junior, Secretários. **5. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: **5.1** a liberação parcial da cessão fiduciária constituída em favor dos Debenturistas nos termos do “Instrumento Particular de Constituição da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia”, celebrado em 2 de dezembro de 2013, conforme aditado, entre as Outorgantes (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios), e o Agente Fiduciário, e seus aditamentos (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”), exclusivamente com relação aos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente indicados no Anexo I.A a esta ata e que incluem os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente decorrentes dos Acordos de Parceria listados no Anexo I.B a esta ata e os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente decorrentes do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em conformidade com o disposto no inciso V, e na Cláusula 6.2.9.2, inciso XII, da Escritura de Emissão. **5.2** A alteração do inciso XV da Cláusula 6.2.9.2 da Escritura de Emissão (a qual será renumerada e passará a ser Cláusula 6.28.2) para refletir a prorrogação do prazo para constituição da alienação fiduciária sobre ações e quotas de emissão de sociedades de propósito específico a serem constituídas, passando a vigorar com a seguinte redação: “6.28.2 Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.28.4 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento”. **XV.** não constituição, até 30 de junho de 2020, de alienação fiduciária sobre as ações ou quotas de emissão de sociedades de propósito específico a serem constituídas para exclusivamente, assumir a posição da Companhia ou de sociedades já constituídas e Controladas pela Companhia: (i) nos acordos de sócios, acordos de acionistas, contratos de parceria imobiliária, contratos de consórcio ou outros acordos, contratos ou instrumentos listados abaixo (“Acordos de Parceria”); e (ii) nos contratos de compra e venda de imóveis ou escrituras de compra e venda de imóveis com pagamento a prazo celebrados no âmbito dos referidos Acordos e Parceria, com relação aos projetos listados abaixo: **Projeto:** Loteamento Alphaville Duas Unas, **Matrícula:** Matrícula nº 54.462 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes, PE, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Duas Unas Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 12 de abril de 2006, conforme aditado; **Projeto:** Loteamento Urbano Alphaville Feira de Santana, **Matrícula:** Matrícula nº 55.080 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, BA, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Beira Rio Empreendimento Ltda., em 31 de dezembro de 2010, conforme aditado; **Projeto:** Condomínio Alphaville Belém e Condomínio Alphaville Belém 2, **Matrícula:** Matrículas nº 47.063 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Imóveis de Belém, PA, e nº 47.062 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Imóveis de Belém, PA, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Belém Empreendimentos Imobiliários Ltda. e MR2 SPE Empreendimentos Imobiliários S.A., em 16 de julho de 2009, conforme aditado; **Projeto:** Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 e Condomínio Comercial Terras Alphaville Maricá 2, **Matrícula:** Matrículas nº 92.325 do Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis de Maricá, RJ, 2º Ofício e nº 96.926 do Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis de Maricá, RJ, 2º Ofício (Comercial), **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e São José Desenvolvimento Imobiliário 39 Ltda., em 18 de dezembro de 2009, conforme aditado. Instrumento Particular de Constituição de Consórcio Designado “Consórcio Alphaville Maricá”, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e São José Desenvolvimento de Imóveis, em 4 de julho de 2011, conforme aditado; **Projeto:** Condomínio Alphaville Manaus, **Matrícula:** Matrícula nº 46.826 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, AM, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Manaus Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Revista Representações e Vendas Comerciais S.A., em 14 de maio de 2006, conforme aditado; **Projeto:** Condomínio Alphaville Anápolis, **Matrícula:** Matrícula nº 51.940, do Ofício de Registro de Imóveis de Anápolis, 1º Circunscrição de Anápolis, GO, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Cayado Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., em 26 de dezembro de 2012, conforme aditado; **Projeto:** Loteamento Alphaville Ceará Residenciais 1 e 2 e Empresarial, **Matrícula:** Matrícula nº 8.557 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, CE, **Acordo da Parceria:** Contrato de Associação para Desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, celebrado entre Alphaville Ceará Empreendimentos Imobiliários SPE 001 Ltda. e Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda., em 30 de agosto de 2012, conforme aditado. Contrato de Constituição de Consórcio para Desenvolvimento Imobiliário, celebrado entre Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda., Alphaville Ceará Empreendimentos Imobiliários SPE 001 Ltda. (atual denominação de Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S.A.), Alphaville Urbanismo S.A. e Dias Branco Administração e Participações Ltda., em 22 de novembro de 2013, conforme aditado; **Projeto:** Loteamento Alphaville Porto Velho, **Matrícula:** Matrícula nº 24.320 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Velho, RO, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e WVI Empreendimentos Imobiliários S.A., em 9 de maio de 2010, conforme aditado; **Projeto:** Loteamento Terras Alphaville Camarári Fase 02, **Matrícula:** Matrícula nº 18.927 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Camarári, BA, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Limeo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., em 3 de agosto de 2011, conforme aditado; **Projeto:** Loteamento Terras Alphaville Ponta Grossa, **Matrícula:** Matrícula nº 10.368 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, PR, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e C.B.C. Mello & Cia. Ltda., em 4 de novembro de 2011, conforme aditado; **Projeto:** Condomínio Terras Alpha Maricá, **Matrícula:** Matrícula nº 92.325 do Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis de Maricá, RJ, 2º Ofício, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e São José Desenvolvimento Imobiliário 39 Ltda., em 18 de dezembro de 2009, conforme aditado. Instrumento Particular de Constituição de Consórcio Designado “Consórcio Alphaville Maricá”, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e São José Desenvolvimento Imobiliário 40 Ltda., em 4 de julho de 2011, conforme aditado; **Projeto:** Loteamento Alphaville Maringa (Fases 1 e 2), **Matrícula:** Matrícula nº 8.843 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga, Iguaraçu, PR, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Maringa Ltda e Portal Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 15 de janeiro de 2001, conforme aditado; **Projeto:** Loteamento Terras Alpha Petrolina (Fases 1 e 2), **Matrícula:** Matrícula nº 44.666 do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Petrolina, PE e Matrícula nº 58.883 do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Petrolina, PE, **Acordo da Parceria:** Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Bella Vista Empreendimentos Ltda., em 20 de maio de 2010, conforme aditado; **Projeto:** Loteamento Terras Alphaville Resende 2, **Matrícula:** Matrícula nº 34.965 do 2º Ofício de Registro de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Vila Azul Real Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 29 de junho de 2010, conforme aditado. **5.3.** A exclusão do inciso XVIII da Cláusula 6.2.9.2 da Escritura de Emissão (a qual será renumerada e passará a ser Cláusula 6.28.2), considerando que foram celebrados nesta data os aditamentos ao Primeiro Contrato de Suporte e ao Segundo Contrato de Suporte (conforme definido na Escritura de Emissão). **5.4.** Caso aprovada as matérias previstas nos itens acima, a autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do aditamento e consolidação à Escritura de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e ao Contrato de Alienação Fiduciária, do aditamento ou distrato, conforme aplicável, ao(s) contrato(s) de banco depositário relativo às contas vinculadas descritas no Anexo I.C a esta ata, bem como realize todos os atos estritamente necessários, para a formalização, no que for aplicável, das deliberações desta assembleia, inclusive os termos de liberação dos créditos. **6. Deliberações:** após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. As aprovações objeto desta Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Bruno Vespa del Bigio - Presidente; Guilherme de Puppi e Silva - Secretário. JUCESP nº 326.959/22-1 em 28/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Execução de Título Extrajudicial Nº 0300507-77.2017.8.24.0023/SC. Exequente: Refactor Factoring e Fomento Comercial S/A Executado: Ultraspis Indústria Comercio e Importação Eireli Executado: Paulo Augusto Milani. Edital Nº 310038157276. Juiz do Processo: Alessandra Meneghetti - Juiz(a) de Direito Intimado(a)(s) Paulo Augusto Milani, CPF: 17521734068, atualmente em local incerto ou não sabido. Prazo do Edital: 20 (vinte) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, Fica(M) Intimado(S) acerca da penhora realizada por termo nos autos, do(s) bem(ns) descrito(s), e de que foi nomeado depositário dest(e)s, bem como para apresentar impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. Bem(ns) Imóveis de Matrículas ns. 21.951 (evento 165, DDC3), 21.952 (evento 165, DDC4), 21.953 (evento 165, DDC2), 21.959 (evento 165, DDC6), 21.960 (evento 165, DDC7), 21.976 (evento 165, DDC5), todos do Ofício de Registro de Imóveis de Itapoaçu. Valor do Débito: R\$ 693.338,57. Data do Cálculo: 30/08/2022. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Registro Civil de Pessoas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

16º Subdistrito - Mooca
Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

O RCPN das pessoas naturais do 16º Subdistrito - Mooca, Capital, comunica que por requerimento de GILENE MATIAS DE MELO, nascida aos 26/05/1978, em São Paulo - SP, filha de Geovani Matias de Melo e de Maria de Fatima da Silva Melo, nos termos do Artigo 56 da Lei 6015/173 Alterada pela Lei Federal 14.382/2022 promoveu a alteração do seu nome para: GILENE MATIAS DE MELO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
 Jornal Empresas & Negócios

Saiba como manter boas relações profissionais na internet

A rápida adaptação das empresas e profissionais ao trabalho híbrido ou remoto reduziu consideravelmente o contato presencial com amigos, chefes e colegas de trabalho.

Essa redução trouxe um impacto direto tanto nas relações pessoais como profissionais, mudando o gerenciamento da rede de contatos. Agora larga na frente quem souber realizar um bom networking digital - uma adaptação do formato tradicional ao modelo online.

É bom lembrar que a atualização na rede de contatos, as conversas e trocas de informações devem ser realizadas não só nos momentos de necessidade, como em busca de novas oportunidades de emprego ou promoções. O networking é uma tarefa constante, ou seja, é trabalhada no dia a dia durante a rotina do profissional, com objetivo principal em auxiliar e também ser auxiliado.

“Antes o networking era realizado em eventos, cafés, happy hours e outros como uma forma de criar e ampliar contatos, manter sua base ativa e rotineiramente trocar ideias. Agora essas práticas necessitam de novas adaptações para o mundo digital, seja por meio das redes sociais ou encontros

e reuniões online”, afirma Luciana Caregari, especialista em Recrutamento e Seleção da Vagas.com. “

Se bem realizado, o networking digital pode abrir portas e expandir amplamente a rede de contatos do profissional com pessoas e organizações de todo o mundo. É possível participar de diversos fóruns, congressos, palestras e eventos que seriam inviáveis no formato presencial. Confira algumas dicas para realizar um networking digital:

1) Redes sociais e interação

- para aderir ao networking online, o profissional precisa participar ativamente das redes sociais profissionais e pessoais e alimentá-las com informações e experiências interessantes. Manter uma boa frequência nesses meios ajuda na troca de experiências e a interagir com públicos de interesse.

2) WhatsApp - Últimamente a ferramenta facilitou muito a rotina profissional. Seja para trocar dados e ideias, conversar ou compartilhar o currículo e outras informações com empresas, recrutadores e colegas. Estar atento ao WhatsApp é

um diferencial na realização do networking digital.

3) Acionar contatos novos e antigos - é importante manter um diálogo frequente com amigos e atuais e antigos colegas de trabalho e chefes. É uma forma de você saber o que está acontecendo no mercado, de se manter visto e lembrado para outras pessoas, quais empresas e vagas estão em alta, onde seus contatos estão trabalhando etc.

4) Estar disposto a ajudar - sabe aquele colega que está com a saúde mental abalada? Ou aquele que acabou de ficar desempregado? Auxiliar essas pessoas, principalmente nesses momentos difíceis, ajuda a promover a empatia e na forma como o outro enxerga você.

5) Eventos online - o café e o happy hour também podem ser feitos de forma digital. Combinar eventos e conversas informais por videoconferência podem ajudar a ampliar sua conexão com outras pessoas. - Fonte e outras informações, acesse: (<https://www.vagas.com.br/>).

PORTAL

Empresas & Negócios

Mais de 45 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Acesse:

<https://jornalempresasnegocios.com.br/contato/>

ou

Telefone

(11) 3106-4171 / 2369-7611

*Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/11/2021 a 30/11/2021

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/69EF-DBE4-F065-EAC8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69EF-DBE4-F065-EAC8



Hash do Documento

BB381F19D39798B5EBAAAC8BDA6B6C4EEBD2DBA62F510FA49CABD1BA13C9AAB7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2023 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 13/03/2023 20:02 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 13 2023 20:02:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4898364 Longitude: -46.6893276 Accuracy: 18.242

IP 201.68.127.111

Hash Evidências:

6EC0ED360FF44375620936C6FE5DE66B0EC9F3D84F79425596E66FCDF5E955F8



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/alphaville-urbanismo-s-a-5/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the right of the ampersand.

Empresas
& Negócios